

EDITAL Nº 37/2022

PROCESSO Nº 23106.141637/2022-96

Onde se lê:

Item 6.

~~6.1. Todas as vagas ofertadas nesse Edital de seleção referem-se à área de concentração Segurança Cibernética;~~

~~6.2. Serão oferecidas 5 (cinco) vagas, distribuídas da seguinte forma:~~

~~6.2.1. 3 vagas para ampla concorrência, com reserva de vagas para políticas afirmativas para negros(as) e pessoas com deficiência; e~~

~~6.2.2. 2 (duas) vagas para ações afirmativas para candidatos indígenas e quilombolas;~~

~~6.3. As vagas para ações afirmativas referem-se às pessoas que se enquadram em algum dos Sistemas: Sistema de política de ações afirmativas para negros(as); Sistema de política de ações afirmativas para indígenas e quilombolas; Sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiência;~~

~~6.4. Os/As candidatos/as devem apresentar projetos em um dos temas especificados;~~

~~6.5. A quantidade de vagas, bem como, os temas disponíveis estão relacionados na tabela a seguir.~~

Relação número de vagas com temas disponíveis

Tema / Grupo	Linha de Pesquisa	Quantidade
Fatores Humanos em Cybersecurity*	Segurança de Software	±
Pipelines Seguras de Código**	Segurança dos Sistemas de Informação e das Redes	±
Data mining	Tomada de decisão em segurança e inteligência cibernética, processos, engenharia de dados e inteligência artificial	±
Ações afirmativas – Candidatos Indígenas***		±
Ações afirmativas – Candidatos Quilombolas***		±
TOTAL DE VAGAS		5

~~(*) Vaga com reserva para pessoas que se enquadram na política de ações afirmativas para negros(as), revertida para ampla concorrência caso não haja candidatos desse grupo;~~

~~(**) Vaga com reserva para pessoas com deficiência, revertida para ampla concorrência caso não haja candidatos desse grupo;~~

~~(***) Os candidatos devem apresentar projetos em um dos temas especificados para as demais vagas na tabela.~~

Leia-se:

Item 6.

6.1. Todas as vagas ofertadas nesse Edital de seleção referem-se à área de concentração Segurança Cibernética.

6.2. Serão oferecidas 7 (sete) vagas, distribuídas da seguinte forma:

6.2.1. 5 (cinco) vagas para ampla concorrência, com reserva de vagas para políticas afirmativas para negros(as) e pessoas com deficiência; e

6.2.2. 2 (duas) vagas para ações afirmativas para candidatos indígenas e quilombolas.

6.3. As vagas para ações afirmativas referem-se às pessoas que se enquadram em algum dos Sistemas: Sistema de política de ações afirmativas para negros(as); Sistema de política de ações afirmativas para indígenas e quilombolas; Sistema de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

6.4. Os/As candidatos/as devem apresentar projetos em um dos temas especificados.

6.5. A quantidade de vagas, bem como, os temas disponíveis estão relacionados na tabela a seguir.

Relação número de vagas com temas disponíveis

Tema / Grupo	Linha de Pesquisa	Quantidade
Fatores Humanos em Cybersecurity*	Segurança de Software	1
Pipelines Seguras de Código**	Segurança dos Sistemas de Informação e das Redes	1
Data mining	Tomada de decisão em segurança e inteligência cibernética, processos, engenharia de dados e inteligência artificial	1
Segurança cibernética em comunicação V2X para veículos autônomos	Segurança do processamento da informação e das comunicações nos sistemas eletro-eletrônicos-computacionais.	2
Ações afirmativas - Candidatos Indígenas***		1
Ações afirmativas - Candidatos Quilombolas***		1
TOTAL DE VAGAS		7

(*) Vaga com reserva para pessoas que se enquadram na política de ações afirmativas para negros(as), revertida para ampla concorrência caso não haja candidatos desse grupo;

(**) Vaga com reserva para pessoas com deficiência, revertida para ampla concorrência caso não haja candidatos desse grupo;

(***) Os candidatos devem apresentar projetos em um dos temas especificados para as demais vagas na tabela.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rabelo Nunes, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica - PPEE**, em 16/01/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9200274** e o código CRC **D75FDCAD**.